

NOTA TÉCNICA Nº 123/2025/CG68

Assunto: Avaliação das propostas técnicas recebidas na Concorrência nº 04/2025 – PCAA Guandu.

Referência: Concorrência – Lei Federal 14.133/2021, Resolução INEA 160/2018.

INSTRUMENTO CONTRATUAL: -

OBJETO: Contratação de instituição especializada para assessoria técnica e administrativa nas demandas relacionadas elaboração, atualização, complementação e revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), incluindo água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos, de nove municípios da Região Hidrográfica II.

EMPRESA: -

ÁREA DE ABRANGÊNCIA: RH II – Guandu.

COMITÊ: Guandu.

DOCUMENTO EM ANÁLISE: Propostas Técnicas – Concorrência nº 04/2025.

1. HISTÓRICO	4
2. OBJETIVO	5
3. ANÁLISE	5
Tabela 1: Pontuação do Quesito A.....	8
Tabela 2: Pontuação do Quesito B	9
Tabela 3: Pontuação do Quesito C.....	10
Tabela 4: Descrição do Quesito C	11
Tabela 5: Critério de avaliação do Quesito C	12
Resultados das proponentes para o Quesito A: Experiência da Equipe Técnica em projetos relacionados ao objeto (0 – 40 pontos)	14
Tabela 7: Pontuação do Quesito A – Interplan Planejamento e Desenvolvimento Urbano Ltda.....	14
Tabela 8: Pontuação do Quesito A – Myr Projetos Estratégicos e Consultoria Ltda	16
Tabela 9: Pontuação do Quesito A – Hidrobr Consultoria Ltda	17
Tabela 10: Pontuação do Quesito A – Consórcio Incibra	18
Tabela 11: Pontuação do Quesito A – Eme Engenharia Ambiental Ltda.....	18
Tabela 12: Pontuação do Quesito A – Envex Engenharia e Consultoria Ltda	19
Tabela 13: Pontuação do Quesito A – DHF Consultoria e Engenharia Ltda	20
Tabela 14: Pontuação do Quesito A – Consducto Engenharia Ltda.....	21
Resultados das proponentes para o Quesito B: Experiência da Empresa proponente em projetos relacionados ao objeto (0 – 30 pontos)	23
Tabela 15: Pontuação do Quesito B – Interplan Planejamento e Desenvolvimento Urbano Ltda.....	23
Tabela 16: Pontuação do Quesito B – Myr Projetos Estratégicos e Consultoria Ltda	23
Tabela 17: Pontuação do Quesito B – Hidrobr Consultoria Ltda	24
Tabela 18: Pontuação do Quesito B – Consórcio Incibra	24

Tabela 19: Pontuação do Quesito B – Eme Engenharia Ambiental Ltda.....	24
Tabela 20: Pontuação do Quesito B – Envex Engenharia e Consultoria Ltda.....	25
Tabela 21: Pontuação do Quesito B DHF Consultoria e Engenharia Ltda	25
Tabela 22: Pontuação do Quesito B – Consducto Engenharia Ltda.....	26
Resultados das proponentes para o Quesito C: Metodologia e Plano de Trabalho (0 – 30 pontos).	27
Tabela 23: pontuação do quesito C - Interplan Planejamento e Desenvolvimento Urbano Ltda.....	27
Tabela 24: Pontuação do Quesito C - Myr Projetos Estratégicos e Consultoria Ltda	27
Tabela 25: Pontuação do Quesito C – HidroBr Consultoria LTDA.....	29
Tabela 26: Pontuação do Quesito C - Consórcio Incibra	31
Tabela 27: Pontuação do Quesito C -Eme Engenharia Ambiental Ltda	32
Tabela 28: Pontuação do Quesito C -Envex Engenharia e Consultoria Ltda.....	34
Tabela 29: Pontuação do Quesito C -DHF Consultoria e Engenharia Ltda	38
Tabela 30: Pontuação do Quesito C - Consducto Engenharia Ltda	40
4. CONCLUSÃO	42
Tabela 31: Pontuação geral de notas.	43
5. ENCAMINHAMENTO	46



1. HISTÓRICO

O Plano de Aplicação Plurianual (PAP) do Comitê Guandu, por meio da **Agenda 5 – Saneamento**, estabelece os programas, projetos e ações prioritizados para o setor. Entre as principais iniciativas, destacam-se as linhas **5.1.1 – Levantamentos, Estudos, Projetos e outras ações para o Esgotamento Sanitário** e **5.4.1 – Ações de melhoria na Gestão de Resíduos Sólidos**, que preveem a elaboração e implementação de instrumentos de gestão municipal.

Nesse contexto, está prevista a **contratação de empresa especializada** para desenvolver **nove Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB)**, contemplando os eixos de **abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de resíduos sólidos** em municípios da Região Hidrográfica II.

Para garantir o cumprimento eficaz dessa iniciativa, torna-se necessária a **contratação de empresa especializada em engenharia**, que atuará no **apoio técnico e administrativo à AGEVAP**, realizando o acompanhamento das atividades, análise dos produtos entregues, vistorias técnicas e prestando suporte direto aos municípios envolvidos. Essa iniciativa está sendo viabilizada por meio da Concorrência 04/2024, cuja análise técnica das propostas segue descrita.

2. OBJETIVO

Esta nota técnica tem por objetivo apresentar a análise das propostas técnicas recebidas no âmbito do Ato Convocatório nº 04/2025.

3. ANÁLISE

Este item será apresentado da seguinte forma:

1. Exposição sucinta dos critérios macro do Termo de Referência (sem prejuízo da leitura integral do documento da Concorrência 04/2024).
2. Apresentação das notas das proponentes nos Quesitos A e B, com indicação das aptas para a análise do Quesito C.
3. Exposição das notas referentes ao Quesito C.

Conforme descrito no termo de referência, a proposta técnica foi avaliada de acordo com os critérios do **ANEXO VIII – ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA**, bem como através dos detalhamentos trazidos ao longo do termo de referência.

Para julgamento das propostas técnicas, foram avaliadas e pontuadas as documentações referentes aos seguintes quesitos:

Quesito A: Experiência da Equipe Técnica em projetos relacionados ao objeto (0 – 40 pontos).

Quesito B: Experiência da Empresa proponente em projetos relacionados ao objeto (0 – 30 pontos).

Quesito C: Metodologia e Plano de Trabalho (0 – 30 pontos).

A pontuação técnica total avaliada (PT_A) será dada pelo somatório dos pontos alcançados pelo proponente, em cada quesito, conforme explicitado a seguir:

$$PT = \text{Quesito A} + \text{Quesito B} + \text{Quesito C}$$

A proposta deve atingir, **minimamente, obrigatoriamente**, as quatro pontuações a seguir:

- 50 pontos na Pontuação Técnica Total Avaliada (PT_A);
- 20 pontos no Quesito A;
- 10 pontos no Quesito B;
- 10 pontos no Quesito C.

As propostas que não atingirem essas pontuações **serão desclassificadas** do Ato Convocatório.

No que se refere à **DESCRIÇÃO DOS QUESITOS**

Quesito A: Experiência da Equipe Técnica em projetos relacionados ao objeto (0 – 40

pontos).

A comprovação da experiência profissional da Equipe Técnica, para fins de pontuação da proposta técnica, dar-se-á através da análise dos Diplomas e Atestados de Capacidade Técnica, expedidos por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou por empresa particular, registrados no respectivo Conselho de Classe, que comprovem ter, os profissionais, prestado serviços de acordo com os critérios definidos para a função pretendida e compatível ao objeto do Ato Convocatório em complexidade equivalente ou superior.

Todos os atestados apresentados deverão estar devidamente autenticados por cartório competente ou com certificado digital. Caso contrário, os documentos serão desconsiderados. Só serão aceitos atestados de objetos concluídos. Observa-se que a pontuação dos itens da Tabela 1 aprestam um somatório de 44 pontos, porém será aplicado uma linha de corte de 40 pontos. O intuito da pontuação além do limite é permitir que as licitantes tenham oportunidades diferentes de formar sua pontuação.

Poderão ser apresentados até 10 (dez) atestados para comprovar experiência profissional no objeto, porém, no máximo, 7 (sete) serão validados. Os atestados serão avaliados na ordem de apresentação e sua avaliação será feita até o limite da pontuação máxima. Ao atingir essa pontuação, demais atestados não serão avaliados.

Adicionalmente, o coordenador deverá comprovar, obrigatoriamente, por meio de 01 (um) atestado de capacidade técnica sua experiência em funções de liderança, como supervisor, coordenador, gerente, ou diretor de projetos de saneamento. O atestado poderá ser o mesmo utilizado para a pontuação da experiência profissional adicional.

Tabela 1: Pontuação do Quesito A

	Objeto	Pontos	Número	Máximo
A1 Coordenador de projeto e responsável técnico				
Formação mínima	nível superior em engenharia sanitária, civil, ambiental ou áreas correlatas			Requisito obrigatório
Formação adicional	Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na área de saneamento básico ou gestão de projetos	2	2 curso	4
Tempo mínimo	05 anos de formado			Requisito obrigatório
Experiência profissional mínima	Experiência em funções de liderança, como gerente, supervisor, coordenador ou diretor			Requisito obrigatório
Experiência profissional adicional	Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico ou/e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	8	3 atestados	24
	Elaboração e/ou execução de projetos e obras de saneamento básico	4	4 atestado	16
Conselho Profissional	Comprovação de regularidade no conselho profissional.			Requisito obrigatório
PONTUAÇÃO MÁXIMA LIMITADA A 40 PONTOS				

Quesito B: Experiência da Empresa proponente em projetos relacionados ao objeto (0 – 30 pontos).

A comprovação da experiência da empresa proponente, para fins de pontuação da proposta técnica, dar-se-á através da análise dos Diplomas e Atestados de Capacidade Técnica, expedidos por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou por empresa particular, registrados no respectivo Conselho de Classe, que comprovem ter, os profissionais, prestado serviços de acordo com os critérios definidos para a função pretendida e compatível ao objeto do Ato Convocatório em complexidade equivalente ou superior.

Todos os atestados apresentados deverão estar devidamente autenticados por cartório competente ou com certificado digital. Caso contrário, os documentos serão

desconsiderados. Só serão aceitos atestados de objetos concluídos. No caso de empresas consorciadas, as experiências podem ser complementares, ou seja, serão aceitos atestados em nome das empresas integrantes do consórcio.

Observa-se que a pontuação dos itens da Tabela 2 aprestam um somatório de 36 pontos, porém será aplicado uma linha de corte de 30 pontos. O intuito da pontuação além do limite é permitir que as licitantes tenham oportunidades diferentes de formar sua pontuação.

Poderão ser apresentados até 8 (oito) atestados para comprovar experiência da empresa proponente no objeto, porém, no máximo, 5 (cinco) serão validados. Os atestados serão avaliados na ordem de apresentação e sua avaliação será feita até o limite da pontuação máxima, de 30 pontos, conforme Tabela 2. Ao atingir essa pontuação, demais atestados não serão avaliados. Os atestados apresentados no Quesito A poderão ser aceitos para pontuar no Quesito B, desde que sejam referentes a empresa proponente. Porém, é imprescindível que eles sejam apresentados de forma separada, duplicando-os e encaminhando-os para análise de cada Quesito.

Tabela 2: Pontuação do Quesito B

Objeto	Pontos por atestado	Número de atestados por objeto	Pontuação máxima por objeto
Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico	8	3	24
Elaboração de Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	8	1	8
Elaboração e/ou execução de projetos e obras de saneamento básico	4	1	4
PONTUAÇÃO MÁXIMA LIMITADA A 30 PONTOS			

Quesito C: Metodologia e Plano de Trabalho (0 – 30 pontos) O conteúdo do documento referente ao Quesito C deverá estar de acordo com as indicações e recomendações existentes no Termo de Referência.

A proponente deverá descrever com objetividade a Metodologia e o Plano de Trabalho para desenvolvimento dos serviços, de acordo com a descrição dos subcritérios e



respeitando o limite máximo de páginas para cada um deles. Na Tabela 3 a seguir é explicitada a pontuação de cada um dos subcritérios.

Tabela 3: Pontuação do Quesito C

Quesito	Descrição do Quesito	Pontos máximos	Limite de páginas
C	Proposta Técnica	30	20
C1	Metodologia Diretrizes e estratégias metodológicas, para a execução do objeto da contratação	25	15
C2	Plano de Trabalho Descrição e detalhamento das atividades e seu encadeamento, cronograma físico e alocação de equipe	5	5

Cada subcritério (Metodologia e Plano de Trabalho) do documento apresentado no Quesito C será avaliado separadamente, sendo atribuídas pontuações diferenciadas para cada um, conforme explicitado na Tabela 4.



Tabela 4: Descrição do Quesito C

Descrição do Quesito		Pontos máximos	Limite de páginas
C1	Metodologia	25	15
	Plano de Comunicação e Mobilização Social (Produto 2)		
	Proposta metodológica e estratégia de comunicação e mobilização social a ser executada no projeto, incluindo as oficinas e as audiências públicas	3	2
	Capacitação técnica (Produto 3)		
	Proposta metodológica, temas selecionados e conteúdo programático mínimo das capacitações técnicas	3	2
	Diagnóstico (Produto 5)		
	Proposta metodológica para a elaboração dos diagnósticos setoriais, bem como do diagnóstico integrado.	6	4
	Prognóstico (Produto 6)		
	Proposta metodológica para a elaboração dos prognósticos setoriais, bem como do prognóstico integrado.	6	4
	Manual Operativo (Produto 10)		
	Proposta metodológica para a elaboração dos manuais operativos setoriais, bem como do MOP integrado.	7	3
C2	Plano de Trabalho	5	5
	Descrição e detalhamento das atividades e seu encadeamento, cronograma físico e alocação de equipe	3	3
	Apresentação gráfica do fluxo de trabalho e encadeamento das atividades	2	2
PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 30 PONTOS			

A **avaliação e pontuação dos subcritérios serão baseadas no cumprimento do solicitado na Descrição do Subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência**, considerando o grau de abordagem, coerência, clareza e objetividade do texto e qualidade da apresentação, que conduzirão aos conceitos e pontuações detalhadas na Tabela 5.



Tabela 5: Critério de avaliação do Quesito C

CONCEITO	% DO ITEM
A) Não abordado ou indevidamente abordado	
Quando o texto não considerar o tema indicado ou quando o texto e as informações não corresponderem ao objeto da proposta, ou ainda, quando estes forem contraditórios	0
B) Insuficiente	
Quando o texto e/ou as informações estiverem incompletos ou quando não for abordado algum aspecto do problema/objeto ou ainda quando as informações forem insuficientes para a completa compreensão do tema abordado	1 a 30
C) Regular	
Quando o texto contiver informações mínimas para a compreensão do tema abordado, quando houver falta de objetividade e clareza do texto ou quando o assunto tiver abordagem restrita em comparação com os demais licitantes.	31 a 70
D) Bom	
Quando o texto contiver informações completas sobre o assunto, sendo, além disso, claro e objetivo.	71 a 85
E) Excelente	
Quando o texto contiver informações completas sobre o tema, além de ser coerente, claro, objetivo e com excelente qualidade de apresentação	86 a 100

ORGANIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

A proposta técnica deverá estar organizada, **obrigatoriamente**, conforme a estrutura mínima abaixo descrita, sem prejuízo da inserção de outros itens considerados importantes pela proponente. **A avaliação da proposta técnica estará condicionada ao atendimento desta estrutura (Tabela 6).** A orientação da página deve ser no formato retrato. Enfatiza-se que todos os documentos precisam ser numerados e assinados.

Tabela 6: Estrutura de organização da proposta técnica

Quesito	Conteúdo
A	Experiência da Equipe Técnica
A1	Coordenador de projeto e responsável técnico Comprovação de formação acadêmica e tempo de formação Atestados de comprovação da experiência profissional do coordenador Declaração de concordância com a indicação Comprovação de regularidade no conselho profissional
A2	Profissional de nível superior - Engenheiro (Pleno) Comprovação de formação acadêmica e tempo de formação Atestados de comprovação da experiência profissional do coordenador Declaração de concordância com a indicação Comprovação de regularidade no conselho profissional
B	Experiência da Empresa Proponente Atestados de comprovação da experiência da empresa proponente
C	Metodologia e Plano de Trabalho Diretrizes e estratégias metodológicas para a execução do objeto da contratação; Descrição e detalhamento das atividades e seu encadeamento, cronograma físico e alocação de equipe.



Resultados das proponentes para o Quesito A: Experiência da Equipe Técnica em projetos relacionados ao objeto (0 – 40 pontos).

Interplan Planejamento e Desenvolvimento Urbano Ltda

A proponente **Interplan Planejamento e Desenvolvimento Urbano Ltda** teve todos os requisitos obrigatórios para o Quesito A atendidos e a pontuação aferida como pode ser visualizado na Tabela 7:

Tabela 7: Pontuação do Quesito A – Interplan Planejamento e Desenvolvimento Urbano Ltda

Objeto	A Coordenador de projeto e responsável técnico		Pontos por atestado	Número de atestados por objeto	Pontuação máxima por objeto	Pontuação aferida
A1.1	Formação mínima	Nível superior em engenharia sanitária, civil, ambiental ou áreas correlatas	Requisito obrigatório			Atendido
A1.2	Formação adicional	Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na área de saneamento básico ou gestão de projetos	2	Até 2	4	2
A1.3	Tempo mínimo	05 anos de formado	Requisito obrigatório			Atendido
A1.4	Experiência profissional mínima	Experiência em funções de liderança, como gerente, supervisor, coordenador ou diretor	Requisito obrigatório			Atendido
A1.5	Experiência profissional adicional	Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico ou/e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	8	3 atestados	24	24
		Elaboração e/ou execução de projetos e obras de saneamento básico	4	4 atestados	16	16
A1.6	Conselho Profissional	Comprovação de regularidade no conselho profissional.	Requisito obrigatório			Atendido
PONTUAÇÃO MÁXIMA LIMITADA A 40 PONTOS						40
Total adotado (analisado em relação ao valor máximo permitido)						40

Líder Engenharia e Gestão de Cidades Ltda

De acordo com o item "Organização da Apresentação da Proposta Técnica" do edital, a proposta **técnica deveria seguir, obrigatoriamente, a estrutura mínima estabelecida, sendo a avaliação condicionada ao atendimento dessa organização.** O edital enfatiza ainda que todos os documentos devem estar com a orientação em formato retrato, numerados e assinados. Vide *Tabela 6: Estrutura de organização da proposta técnica*. **Assim, corrobora-se que, conforme descrito: A avaliação da proposta técnica estará condicionada ao atendimento desta estrutura.**

Entretanto, a proposta apresentada pela **Líder Engenharia e Gestão de Cidades Ltda** apresenta inconsistências na organização exigida. O documento se inicia nas páginas 1 e 2 com referências à proposta técnica e à Região Hidrográfica II, de forma genérica. Já na página 3, é iniciado o item "1 Metodologia", seguido de "1.1 Plano de Comunicação e Mobilização Social", **contrariando a ordem estabelecida pelo edital**, que prevê a apresentação dos itens correspondentes aos Quesitos A e B antes do C.

Na página 24, há novamente a nomeação de "Proposta Técnica", seguida por uma longa sequência de informações e documentos da equipe técnica até a página 116. O profissional identificado como responsável técnico – que, segundo o edital, deveria estar destacado logo no início da proposta – só é formalmente mencionado nas páginas 287 e 295, o que compromete a clareza, rastreabilidade e aderência à estrutura prevista.

Dessa forma, considerando:

- o descumprimento do item 5.2, "*As propostas técnicas deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, na forma de organização descrita no Termo de Referência, sob pena de desclassificação.*";
- o descumprimento do item 6.5, "*A identificação do responsável técnico deverá constar no início da proposta, juntamente com os documentos comprobatórios*

exigidos.”;

- o descumprimento do item 8.8.1, *“Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Ato Convocatório.”;*

a proposta técnica da empresa foi **desclassificada**, por não atender às disposições previstas no edital.

Myr Projetos Estratégicos e Consultoria Ltda

A proponente Myr teve todos os requisitos obrigatórios para o Quesito A atendidos e a pontuação aferida como mostra a Tabela 8:

Tabela 8: Pontuação do Quesito A – Myr Projetos Estratégicos e Consultoria Ltda

Objeto	A Coordenador de projeto e responsável técnico		Pontos por atestado	Número de atestados por objeto	Pontuação máxima por objeto	Pontuação aferida
A1.1	Formação mínima	Nível superior em engenharia sanitária, civil, ambiental ou áreas correlatas	Requisito obrigatório			Atendido
A1.2	Formação adicional	Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na área de saneamento básico ou gestão de projetos	2	Até 2	4	2
A1.3	Tempo mínimo	05 anos de formado	Requisito obrigatório			Atendido
A1.4	Experiência profissional mínima	Experiência em funções de liderança, como gerente, supervisor, coordenador ou diretor	Requisito obrigatório			Atendido
A1.5	Experiência profissional adicional	Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico ou/e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	8	3 atestados	24	24
		Elaboração e/ou execução de projetos e obras de saneamento básico	4	4 atestados	16	16
A1.6	Conselho Profissional	Comprovação de regularidade no conselho profissional.	Requisito obrigatório			Atendido
Total adotado (analisado em relação ao valor máximo permitido)						40

Hidrobr Consultoria Ltda

A proponente **Hidrobr Consultoria Ltda** teve todos os requisitos obrigatórios atendidos e a pontuação aferida como mostra a Tabela 9:

Tabela 9: Pontuação do Quesito A – Hidrobr Consultoria Ltda

Objeto	A Coordenador de projeto e responsável técnico		Pontos por atestado	Número de atestados por objeto	Pontuação máxima por objeto	Pontuação aferida
A1.1	Formação mínima	Nível superior em engenharia sanitária, civil, ambiental ou áreas correlatas	Requisito obrigatório			Atendido
A1.2	Formação adicional	Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na área de saneamento básico ou gestão de projetos	2	Até 2	4	4
A1.3	Tempo mínimo	05 anos de formado	Requisito obrigatório			Atendido
A1.4	Experiência profissional mínima	Experiência em funções de liderança, como gerente, supervisor, coordenador ou diretor	Requisito obrigatório			Atendido
A1.5	Experiência profissional adicional	Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico ou/e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	8	3 atestados	24	24
		Elaboração e/ou execução de projetos e obras de saneamento básico	4	4 atestados	16	12
A1.6	Conselho Profissional	Comprovação de regularidade no conselho profissional.	Requisito obrigatório			Atendido
Total adotado (analisado em relação ao valor máximo permitido)						40

A proponente **Consórcio Incibra** teve os requisitos obrigatórios atendidos e a pontuação aferida como mostra a Tabela 10:

Tabela 10: Pontuação do Quesito A – Consórcio Incibra

Objeto	A Coordenador de projeto e responsável técnico		Pontos por atestado	Número de atestados por objeto	Pontuação máxima por objeto	Pontuação aferida
A1.1	Formação mínima	Nível superior em engenharia sanitária, civil, ambiental ou áreas correlatas	Requisito obrigatório			Atendido
A1.2	Formação adicional	Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na área de saneamento básico ou gestão de projetos	2	Até 2	4	4
A1.3	Tempo mínimo	05 anos de formado	Requisito obrigatório			Atendido
A1.4	Experiência profissional mínima	Experiência em funções de liderança, como gerente, supervisor, coordenador ou diretor	Requisito obrigatório			Atendido
A1.5	Experiência profissional adicional	Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico ou/e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	8	3 atestados	24	24
		Elaboração e/ou execução de projetos e obras de saneamento básico	4	4 atestados	16	12
A1.6	Conselho Profissional	Comprovação de regularidade no conselho profissional.	Requisito obrigatório			Atendido
Total adotado (analisado em relação ao valor máximo permitido)						40

A empresa **Eme** atendeu a todos os requisitos obrigatórios exigidos no edital, sendo a pontuação atribuída conforme apresentado na Tabela 11:

Tabela 11: Pontuação do Quesito A – Eme Engenharia Ambiental Ltda

Objeto	A Coordenador de projeto e responsável técnico		Pontos por atestado	Número de atestados por objeto	Pontuação máxima por objeto	Pontuação aferida
A1.1	Formação mínima	Nível superior em engenharia sanitária, civil, ambiental ou áreas correlatas	Requisito obrigatório			Atendido

Objeto	A Coordenador de projeto e responsável técnico		Pontos por atestado	Número de atestados por objeto	Pontuação máxima por objeto	Pontuação aferida
A1.2	Formação adicional	Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na área de saneamento básico ou gestão de projetos	2	Até 2	4	2
A1.3	Tempo mínimo	05 anos de formado	Requisito obrigatório			Atendido
A1.4	Experiência profissional mínima	Experiência em funções de liderança, como gerente, supervisor, coordenador ou diretor	Requisito obrigatório			Atendido
A1.5	Experiência profissional adicional	Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico ou/e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	8	3 atestados	24	24
		Elaboração e/ou execução de projetos e obras de saneamento básico	4	4 atestados	16	4
A1.6	Conselho Profissional	Comprovação de regularidade no conselho profissional.	Requisito obrigatório			Atendido
Total adotado (analisado em relação ao valor máximo permitido)						30

A proponente **Envex** cumpriu integralmente os requisitos obrigatórios previstos no edital, e sua pontuação foi atribuída conforme detalhado na Tabela 12:

Tabela 12: Pontuação do Quesito A – Envex Engenharia e Consultoria Ltda

Objeto	A Coordenador de projeto e responsável técnico		Pontos por atestado	Número de atestados por objeto	Pontuação máxima por objeto	Pontuação aferida
A1.1	Formação mínima	Nível superior em engenharia sanitária, civil, ambiental ou áreas correlatas	Requisito obrigatório			Atendido
A1.2	Formação adicional	Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na área de saneamento básico ou gestão de projetos	2	Até 2	4	0
A1.3	Tempo mínimo	05 anos de formado	Requisito obrigatório			Atendido

Objeto	A Coordenador de projeto e responsável técnico		Pontos por atestado	Número de atestados por objeto	Pontuação máxima por objeto	Pontuação aferida
A1.4	Experiência profissional mínima	Experiência em funções de liderança, como gerente, supervisor, coordenador ou diretor	Requisito obrigatório			Atendido
A1.5	Experiência profissional adicional	Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico ou/e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	8	3 atestados	24	24
		Elaboração e/ou execução de projetos e obras de saneamento básico	4	4 atestados	16	16
A1.6	Conselho Profissional	Comprovação de regularidade no conselho profissional.	Requisito obrigatório			Atendido
Total adotado (analisado em relação ao valor máximo permitido)						40

A empresa **DHF** demonstrou conformidade com os requisitos obrigatórios estabelecidos no edital, tendo sua pontuação registrada conforme a Tabela 13:

Tabela 13: Pontuação do Quesito A – DHF Consultoria e Engenharia Ltda

Objeto	A Coordenador de projeto e responsável técnico		Pontos por atestado	Número de atestados por objeto	Pontuação máxima por objeto	Pontuação aferida
A1.1	Formação mínima	Nível superior em engenharia sanitária, civil, ambiental ou áreas correlatas	Requisito obrigatório			Atendido
A1.2	Formação adicional	Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na área de saneamento básico ou gestão de projetos	2	Até 2	4	4
A1.3	Tempo mínimo	05 anos de formado	Requisito obrigatório			Atendido
A1.4	Experiência profissional mínima	Experiência em funções de liderança, como gerente, supervisor, coordenador ou diretor	Requisito obrigatório			Atendido

Objeto	A Coordenador de projeto e responsável técnico		Pontos por atestado	Número de atestados por objeto	Pontuação máxima por objeto	Pontuação aferida
A1.5	Experiência profissional adicional	Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico ou/e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	8	3 atestados	24	24
		Elaboração e/ou execução de projetos e obras de saneamento básico	4	4 atestados	16	16
A1.6	Conselho Profissional	Comprovação de regularidade no conselho profissional.	Requisito obrigatório			
Total adotado (analisado em relação ao valor máximo permitido)						40

A proponente **Consducto** apresentou atendimento integral aos critérios obrigatórios do edital para o Quesito A, e a respectiva pontuação foi atribuída conforme indicado na Tabela 14:

Tabela 14: Pontuação do Quesito A – Consducto Engenharia Ltda

Objeto	A Coordenador de projeto e responsável técnico		Pontos por atestado	Número de atestados por objeto	Pontuação máxima por objeto	Pontuação aferida
A1.1	Formação mínima	Nível superior em engenharia sanitária, civil, ambiental ou áreas correlatas	Requisito obrigatório			Atendido
A1.2	Formação adicional	Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na área de saneamento básico ou gestão de projetos	2	Até 2	4	2
A1.3	Tempo mínimo	05 anos de formado	Requisito obrigatório			Atendido
A1.4	Experiência profissional mínima	Experiência em funções de liderança, como gerente, supervisor, coordenador ou diretor	Requisito obrigatório			Atendido
A1.5	Experiência profissional adicional	Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico ou/e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	8	3 atestados	24	24
		Elaboração e/ou execução de projetos e	4	4 atestados	16	16

Objeto	A Coordenador de projeto e responsável técnico	Pontos por atestado	Número de atestados por objeto	Pontuação máxima por objeto	Pontuação aferida
		obras de saneamento básico			
A1.6	Conselho Profissional	Comprovação de regularidade no conselho profissional.	Requisito obrigatório		Atendido
Total adotado (analisado em relação ao valor máximo permitido)					40



**Resultados das proponentes para o Quesito B: Experiência da Empresa
proponente em projetos relacionados ao objeto (0 – 30 pontos).**

Interplan Planejamento e Desenvolvimento Urbano Ltda:

Tabela 15: Pontuação do Quesito B – Interplan Planejamento e Desenvolvimento Urbano Ltda

Objeto	Pontos por atestado	Número de atestados por objeto	Pontuação máxima por objeto	Pontuação aferida
B1.1	8	3	24	24
B1.2	8	1	8	8
B1.3	4	1	4	4
Total adotado (analisado em relação ao valor máximo permitido)				30

Myr Projetos Estratégicos e Consultoria Ltda:

Tabela 16: Pontuação do Quesito B – Myr Projetos Estratégicos e Consultoria Ltda

Objeto	Pontos por atestado	Número de atestados por objeto	Pontuação máxima por objeto	Pontuação aferida
B1.1	8	3	24	24
B1.2	8	1	8	8
B1.3	4	1	4	4
Total adotado (analisado em relação ao valor máximo permitido)				30



Hidrobr Consultoria Ltda:

Tabela 17: Pontuação do Quesito B – Hidrobr Consultoria Ltda

Objeto	Pontos por atestado	Número de atestados por objeto	Pontuação máxima por objeto	Pontuação aferida
B1.1	8	3	24	24
B1.2	8	1	8	16
B1.3	4	1	4	4
Total adotado (analisado em relação ao valor máximo permitido)				30

Consórcio Incibra

Tabela 18: Pontuação do Quesito B – Consórcio Incibra

Objeto	Pontos por atestado	Número de atestados por objeto	Pontuação máxima por objeto	Pontuação aferida
B1.1	8	3	24	24
B1.2	8	1	8	8
B1.3	4	1	4	4
Total adotado (analisado em relação ao valor máximo permitido)				30

Eme Engenharia Ambiental Ltda

Tabela 19: Pontuação do Quesito B – Eme Engenharia Ambiental Ltda

Objeto	Pontos por atestado	Número de atestados por objeto	Pontuação máxima por objeto	Pontuação aferida
B1.1	8	3	24	24
B1.2	8	1	8	8
B1.3	4	1	4	4
Total adotado (analisado em relação ao valor máximo permitido)				30

Envex Engenharia e Consultoria Ltda

Tabela 20: Pontuação do Quesito B – Envex Engenharia e Consultoria Ltda

Objeto		Pontos por atestado	Número de atestados por objeto	Pontuação máxima por objeto	Pontuação aferida
B1.1	Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico	8	3	24	24
B1.2	Elaboração de Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	8	1	8	8
B1.3	Elaboração e/ou execução de projetos e obras de saneamento básico	4	1	4	4
Total adotado (analisado em relação ao valor máximo permitido)					30

DHF Consultoria e Engenharia Ltda

Tabela 21: Pontuação do Quesito B DHF Consultoria e Engenharia Ltda

Objeto		Pontos por atestado	Número de atestados por objeto	Pontuação máxima por objeto	Pontuação aferida
B1.1	Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico	8	3	24	24
B1.2	Elaboração de Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	8	1	8	0
B1.3	Elaboração e/ou execução de projetos e obras de saneamento básico	4	1	4	4
Total adotado (analisado em relação ao valor máximo permitido)					28

De acordo com o Quesito B: Experiência da empresa proponente em projetos relacionados ao objeto (0 – 30 pontos):

A pontuação da proposta técnica, no que se refere à experiência da empresa proponente, considera a análise de Diplomas e Atestados de Capacidade Técnica emitidos por órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, **ou por empresa privada, desde que devidamente registrados no respectivo Conselho de Classe. Tais documentos devem comprovar que os**

profissionais prestaram serviços compatíveis com a função pretendida e com grau de complexidade equivalente ou superior ao objeto do Ato Convocatório.

No caso da empresa DHF Consultoria e Engenharia, foi apresentado um atestado emitido por empresa privada. No entanto, o documento não atende ao critério obrigatório de comprovação de registro no Conselho de Classe para o profissional indicado como executor das atividades, o Sr. Felipe Giovani di Latella. A certidão apresentada em anexo ao atestado refere-se à empresa DHF e ao seu responsável técnico, Sr. Davyd Henrique de Faria Vidal — ou seja, trata-se de pessoas distintas.

Assim, o atestado apresentado pela empresa DHF Consultoria e Engenharia não foi pontuado, pois não comprova a vinculação formal entre o profissional citado como executor das atividades e a empresa proponente, conforme exigido pelo TDR. Ainda que o documento aponte a participação do profissional na execução dos serviços, não há comprovação de que estes foram realizados em nome da DHF.

Consducto Engenharia Ltda

Tabela 22: Pontuação do Quesito B – Consducto Engenharia Ltda

Objeto		Pontos por atestado	Número de atestados por objeto	Pontuação máxima por objeto	Pontuação aferida
B1.1	Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico	8	3	24	24
B1.2	Elaboração de Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	8	1	8	8
B1.3	Elaboração e/ou execução de projetos e obras de saneamento básico	4	1	4	4
Total adotado (analisado em relação ao valor máximo permitido)					30



Resultados das proponentes para o Quesito C: Metodologia e Plano de Trabalho (0 – 30 pontos).

Interplan Planejamento e Desenvolvimento Urbano Ltda

Tabela 23: pontuação do quesito C - Interplan Planejamento e Desenvolvimento Urbano Ltda

Quesito	Descrição do Quesito	Pontuação aferida	Pontos máximos	Limite de páginas
C	Proposta Técnica		30	20
C.1	Metodologia	20,87	25	15
	Diretrizes e estratégias metodológicas, para a execução do objeto da contratação			
C.2	Plano de Trabalho	4,0	5	5
	Descrição e detalhamento das atividades e seu encadeamento, cronograma físico e alocação de equipe			

Myr Projetos Estratégicos e Consultoria Ltda

Tabela 24: Pontuação do Quesito C - Myr Projetos Estratégicos e Consultoria Ltda

Quesito	Descrição do Quesito	Pontuação aferida	Pontos máximos	Limite de páginas
C	Proposta Técnica		30	20
C.1	Metodologia	0	25	15
	Diretrizes e estratégias metodológicas, para a execução do objeto da contratação			
C.2	Plano de Trabalho	3,5	5	5
	Descrição e detalhamento das atividades e seu encadeamento, cronograma físico e alocação de equipe			

De acordo com o Termo de Referência, a proponente deveria apresentar, com objetividade, a **Metodologia** e o **Plano de Trabalho** para o desenvolvimento dos serviços, respeitando a descrição dos subcritérios e os limites máximos de páginas definidos.



Adicionalmente, cabe destacar que, conforme o item **“Organização da Apresentação da Proposta Técnica”**, a proposta deveria **seguir obrigatoriamente a estrutura mínima descrita no Termo de Referência**, sem prejuízo da inclusão de outros elementos considerados relevantes. Apesar de trazer elementos importantes para o gerenciamento do processo — como indicadores, metas, procedimentos de padronização e melhoria de processos —, a proponente **não seguiu a estrutura mínima obrigatória estabelecida nas Tabela 3 e Tabela 4**. Portanto, a proposta **não atendeu aos requisitos mínimos estabelecidos** no Termo de Referência.

Ademais, a estrutura apresentada dificultou a identificação clara dos limites de páginas destinados a cada subcritério.

Passando pelos termos **cuja análise técnica está condicionada à apresentação conforme o Termo de Referência**, observa-se, no item "Plano de Comunicação e Mobilização Social", que não há identificação clara do item ao longo do texto, o que, por consequência, suprime os elementos que dele decorrem, como a estratégia de comunicação, o planejamento das oficinas, a realização de audiências públicas e outros aspectos que não foram abordados.

Esse mesmo padrão se repete nos seguintes produtos: Produto 3 – Capacitação Técnica, Produto 5 – Diagnóstico, Produto 6 – Prognóstico.

Além disso, **não há menções aos conteúdos setoriais e integrados**, previstos como parte fundamental da proposta. Como resultado, segundo os critérios definidos para avaliação do quesito C, a proposta foi classificada com **conceito A: não abordado ou indevidamente abordado**.

O único item identificado é o Plano de Trabalho. Dessa forma, a inadequação do quesito C apresentado não permitiu a análise de como a proponente pretende atuar junto à executora nas atividades previstas.

Por fim, embora tenha apresentado o **cronograma físico-financeiro**, conforme o Anexo A do Termo de Referência, **não foram feitas as devidas correlações entre este cronograma e a estrutura mínima exigida**.

Dessa forma, considerando:

- o descumprimento do item 6.5, "*Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.*";
- o detalhamento do **Anexo VIII – Análise da Proposta Técnica**, que estabelece que "*as propostas que não atingirem as pontuações mínimas descritas serão desclassificadas do Ato Convocatório.*";

a proposta técnica da empresa foi **desclassificada**, por não atender às disposições previstas no edital.

Hidrobr Consultoria Ltda

Segue a tabela de avaliação referente aos itens C1 e C2 da empresa Hidrobr Consultoria Ltda. Na sequência, apresenta-se a avaliação referente à proposta técnica da empresa Hidrobr Consultoria Ltda.

Tabela 25: Pontuação do Quesito C – HidroBr Consultoria LTDA

Quesito	Descrição do Quesito	Pontuação aferida	Pontos máximos	Limite de páginas
C	Proposta Técnica		30	20
C.1	Metodologia	4,05	25	15
	Diretrizes e estratégias metodológicas, para a execução do objeto da contratação			
C.2	Plano de Trabalho	4,25	5	5
	Descrição e detalhamento das atividades e seu encadeamento, cronograma físico e alocação de equipe			

Itens C1 e C2

C1 – Plano de Comunicação e Mobilização Social (Produto 2)
Este item estabelece a proposta metodológica e a estratégia de comunicação e



diagnósticos setoriais, bem como do diagnóstico integrado.

- Prognóstico (Produto 6): Proposta metodológica para a elaboração dos prognósticos setoriais, bem como do prognóstico integrado.
- Manual Operativo (Produto 10): Proposta metodológica para a elaboração dos manuais operativos setoriais, bem como do MOP integrado.

Por sua vez, no item C2 - Plano de Trabalho A empresa propôs descrição das atividades por produto, os itens que irão compor os relatórios, uma proposta de padronização de documentos, e mencionou indicadores e um programa de gerenciamento das atividades. Contudo, não apresentou a alocação da equipe, o que compromete a clareza sobre a execução das ações previstas. Além de ter sido um item solicitado.

Dessa forma, considerando:

- o descumprimento do item 6.5, "*Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.*";
- o detalhamento do **Anexo VIII – Análise da Proposta Técnica**, que estabelece que "*as propostas que não atingirem as pontuações mínimas descritas serão desclassificadas do Ato Convocatório.*";

a proposta técnica da empresa foi **desclassificada**, por não atender às disposições previstas no edital.

Consórcio Incibra

Tabela 26: Pontuação do Quesito C - Consórcio Incibra

Quesito	Descrição do Quesito	Pontuação aferida	Pontos máximos	Limite de páginas
C	Proposta Técnica		30	20
C.1	Metodologia	19,13	25	15
	Diretrizes e estratégias metodológicas, para a execução do objeto da contratação			

C.2	Plano de Trabalho			
	Descrição e detalhamento das atividades e seu encadeamento, cronograma físico e alocação de equipe	4,3	5	5

Eme Engenharia Ambiental Ltda

Tabela 27: Pontuação do Quesito C -Eme Engenharia Ambiental Ltda

Quesito	Descrição do Quesito	Pontuação aferida	Pontos máximos	Limite de páginas
C	Proposta Técnica		30	20
C.1	Metodologia			
	Diretrizes e estratégias metodológicas, para a execução do objeto da contratação	0	25	15
C.2	Plano de Trabalho			
	Descrição e detalhamento das atividades e seu encadeamento, cronograma físico e alocação de equipe	2,0	5	5

De acordo com o Termo de Referência, a proponente deveria apresentar, com objetividade, a Metodologia e o Plano de Trabalho para o desenvolvimento dos serviços, respeitando os subcritérios descritos e os limites máximos de páginas definidos. As Tabelas 3 e 4 explicitam a pontuação atribuída a cada subcritério.

Apesar de trazer uma abordagem interessante ao considerar os itens por lote, a proposta **não atendeu adequadamente à exigência de explicitação clara da metodologia**. Para cada um dos produtos, foram feitas menções adaptadas dos quesitos obrigatórios previstos no Termo de Referência. No entanto, essas menções não devem se limitar à citação do que está no edital, sendo necessário apresentar de forma clara a **proposta metodológica**, conforme solicitado.

Por exemplo, para os Produtos 3 a 18, foram apenas citados os seguintes títulos, de forma literal:

- PRODUTO 3: Parecer Técnico: Plano de Mobilização
- PRODUTO 4: Parecer Técnico: Capacitação Técnica

- PRODUTO 5: Parecer Técnico: Caracterização Municipal ... entre outros.

Tal apresentação dificultou a identificação clara do conteúdo técnico requerido via edital e, certamente, dos limites de páginas destinados a cada subcritério. Segundo o Termo de Referência, “**a proponente deverá descrever com objetividade a Metodologia e o Plano de Trabalho para desenvolvimento dos serviços, de acordo com a descrição dos subcritérios e respeitando o limite máximo de páginas para cada um deles**”.

Assim, a proposta **não seguiu a estrutura mínima obrigatória** prevista nas Tabelas 3 e 4. Essa ausência de clareza também foi observada em produtos como:

- Produto 2 – Plano de Comunicação e Mobilização Social
- Produto 3 – Capacitação Técnica
- Produto 5 – Diagnóstico
- Produto 6 – Prognóstico
- Produto 10 – Manual Operativo

Além disso, **não houve menções aos conteúdos setoriais e integrados**, previstos como parte fundamental da proposta.

Com base nos critérios de avaliação do Quesito C, a proposta foi classificada com o *conceito A — não abordado ou indevidamente abordado*. Como consequência dessa apresentação, a proposta ficou aquém das expectativas em relação às atribuições macro da contratada mencionadas no Termo de referência, como por exemplo:

Auxílio no acompanhamento dos PMSB contratados pela AGEVAP em municípios da Região Hidrográfica II;

- Apoio técnico aos municípios durante a elaboração dos PMSB;
- Esclarecimentos e suporte contínuo sobre o andamento dos planos;

- Organização documental dos processos e contratos;
- Criação de ferramenta de monitoramento e controle de resultados com base em indicadores;
- Proposição de indicadores de avaliação e monitoramento.

O único item identificado de forma mais direta foi o Plano de Trabalho, que previa a descrição e detalhamento das atividades, cronograma físico e alocação de equipe. No entanto, a descrição se limitou a tópicos, sem o detalhamento esperado. A alocação da equipe também foi insuficiente.

Por fim, embora o cronograma físico-financeiro tenha sido apresentado conforme o Anexo A do Termo de Referência, a ausência de detalhamento e de alocação completa da equipe comprometeu a avaliação, resultando na atribuição de *conceito A para os subcritérios correspondentes: não abordado ou indevidamente abordado*.

Dessa forma, considerando:

- o descumprimento do item 6.5, "*Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.*";
- o detalhamento do **Anexo VIII – Análise da Proposta Técnica**, que estabelece que "*as propostas que não atingirem as pontuações mínimas descritas serão desclassificadas do Ato Convocatório.*";

a proposta técnica da empresa foi **desclassificada**, por não atender às disposições previstas no edital.

Envex Engenharia e Consultoria Ltda

Tabela 28: Pontuação do Quesito C -Envex Engenharia e Consultoria Ltda

Quesito	Descrição do Quesito	Pontuação aferida	Pontos máximos	Limite de páginas
C	Proposta Técnica		30	20
C.1	Metodologia	18,66	25	15

Quesito	Descrição do Quesito	Pontuação aferida	Pontos máximos	Limite de páginas
	Diretrizes e estratégias metodológicas, para a execução do objeto da contratação			
C.2	Plano de Trabalho	3,13	5	5
	Descrição e detalhamento das atividades e seu encadeamento, cronograma físico e alocação de equipe			

A proposta menciona a padronização e a futura apresentação de uma ferramenta de gestão, bem como o uso de indicadores. No entanto, essas informações são apenas citadas, sem detalhamento sobre como serão aplicadas na prática. Há também uma contextualização excessiva - dedicada à descrição das experiências profissionais da empresa, que já foram avaliadas nos quesitos anteriores.

A proponente faz referência ao PMBOK e afirma apresentar proposta para elaboração dos Produtos 2, 3, 5 e 10, embora, a proposta seja apenas referente ao gerenciamento. Esse ponto é ajustado ao longo do texto. Contudo, não foram mencionados elementos diretamente ligados às atribuições ou macroatividades da contratada, como:

- Criação de ferramenta de acompanhamento,
- Controle de resultados,
- Proposição de indicadores para mensurar a evolução dos planos.

Faltou detalhar **como será feito esse acompanhamento e gestão** ao longo do processo, conforme previsto no Termo de Referência.

Produto 3 – Capacitação Técnica:

A proposta apresenta uma metodologia, os temas selecionados e o conteúdo programático mínimo das capacitações, considerando aspectos como acessibilidade. Contudo, a avaliação apresentada é muito geral, focada em pontos fortes e fragilidades, assemelhando-se mais a uma matriz SWOT do que a uma análise baseada em **indicadores**, conforme solicitado.

Não foi detalhado **como ocorrerá o apoio técnico aos municípios durante a elaboração dos PMSBs**, por meio de capacitação e auxílio na análise dos produtos. Essa etapa foi pouco explorada.

Além disso, do diagnóstico **não foram mencionados os setores nem a integralização entre eles** conforme requerido no Termo de referência — a não ser em uma frase isolada ao final, que afirma: “avaliando se tais produtos estão articulados entre si, se refletem as interdependências dos componentes...”.

Faltou a inserção de **indicadores** e a explicação de **como será feita a mensuração e, conseqüentemente, o gerenciamento**. Apesar disso, a proposta cita a diversidade das fontes, compatibilidade com a realidade local e a viabilidade técnica e econômica.

Produto 6 – Prognóstico:

As projeções consideraram apenas cenários de 20 anos. No entanto, conforme o Termo de Referência, a implementação dos programas, projetos e ações deve considerar **horizontes temporais distintos**: curto (até 5 anos), médio (5 a 12 anos) e longo prazo (12 a 20 anos).

Embora a proposta tenha abordado cenários pessimistas e otimistas, **faltou menção aos prognósticos setoriais e integrados**. O conteúdo é predominantemente descritivo e carece de maior aprofundamento na abordagem metodológica.

Um ponto relevante mencionado é a observação quanto à retomada das carências identificadas no diagnóstico, bem como a necessidade de alinhamento do prognóstico com os instrumentos de planejamento municipal (como planos diretores e planos de bacia).

Produto 10 – Manual Operativo:

A contextualização foi adequada. A proposta menciona os MOPs setoriais e como as intervenções devem ser apresentadas, bem como as metas e o acompanhamento.

Também define o papel da empresa na **fiscalização e assessoramento técnico**, incluindo a verificação da coerência com programas e linhas de crédito no item de financiamento.

Plano de Trabalho:

Embora tenha sido bem apresentado em termos gerais, a proposta se limita à **descrição simplificada das atividades** e seu encadeamento. Faltou o **detalhamento** esperado e uma melhor **organização gráfica do fluxo de trabalho**.

O Termo de Referência previa até três páginas para esta seção, mas a proponente utilizou pouco mais de uma, tendo comprometido a clareza e profundidade.

A alocação da equipe também foi **insuficiente**, sem indicação de todos os profissionais necessários. A apresentação gráfica do fluxo, que poderia ser um diferencial, foi mencionada, mas não apresentada de forma clara, apesar de constar na página 101 do PDF.

DHF Consultoria e Engenharia Ltda.

Tabela 29: Pontuação do Quesito C -DHF Consultoria e Engenharia Ltda

Quesito	Descrição do Quesito	Pontuação aferida	Limite de páginas	Quesito
C	Proposta Técnica		30	20
C.1	Metodologia	16,26	25	15
	Diretrizes e estratégias metodológicas, para a execução do objeto da contratação			
C.2	Plano de Trabalho	3,85	5	5
	Descrição e detalhamento das atividades e seu encadeamento, cronograma físico e alocação de equipe			

Produto 2 – Plano de Comunicação e Mobilização Social:

A proposta dedica mais da metade do espaço disponível para tratar da atuação sob a perspectiva da **executora**. Somente no último parágrafo é abordada, de forma breve, a atuação da **gerenciadora** em relação ao auxílio nas demandas administrativas e técnicas dos PMSBs, deixando de contemplar aspectos essenciais previstos no Termo de Referência, como as **ferramentas de gestão** a serem empregadas (formas de acompanhamento, andamento e controle de resultados).

Além disso, itens importantes como o **apoio técnico ao município na execução das atividades** e o **auxílio no acompanhamento**, que integram as atribuições ou macroatividades da empresa contratada, **não são abordados**.

Produto 5 – Diagnóstico:

Ao longo do texto deste item e em outros trechos da proposta, há **confusão entre os municípios da Região Hidrográfica II e os municípios dos lotes**, o que compromete a clareza (ex: página 55 do arquivo físico).

A proposta apresenta etapas do diagnóstico sem contextualização mínima, e a **divisão adotada é aquém do necessário**. O conteúdo parece partir da lógica da executora, enquanto seria esperado que a **gerenciadora** detalhasse sua atuação em termos de **assessoramento**. Os subprodutos 5.1 a 5.5 apresentam **incoerência conceitual**, com destaque para o 5.5.

empresa como gerenciadora nesse contexto.

Plano de Trabalho:
Na seção dedicada à **descrição e detalhamento das atividades, encadeamento, cronograma físico e alocação da equipe**, a proposta **extrapolou o limite de páginas** previsto.

Apesar de trazer algumas informações relevantes, não atende plenamente ao esperado quanto ao grau de detalhamento, organização e compatibilidade com os critérios estabelecidos no Termo de Referência.

Consducto Engenharia Ltda

Tabela 30: Pontuação do Quesito C - Consducto Engenharia Ltda

Quesito	Descrição do Quesito	Pontuação aferida	Limite de páginas	Quesito
C	Proposta Técnica		30	20
C.1	Metodologia	14,51	25	15
	Diretrizes e estratégias metodológicas, para a execução do objeto da contratação			
C.2	Plano de Trabalho	3,5	5	5
	Descrição e detalhamento das atividades e seu encadeamento, cronograma físico e alocação de equipe			

Produto 2 – Plano de Comunicação e Mobilização Social
Apresenta boa metodologia de assessoramento técnico. Ponto positivo: **monitoramento da cobertura da comunicação**, com atenção específica a áreas rurais, populações vulneráveis e grupos prioritários. Também contempla o **conteúdo programático mínimo**. A proposta, nesse sentido, traz elementos relevantes à atuação da gerenciadora no acompanhamento das ações de comunicação social. Proposta metodológica da capacitação técnica adequada.

Produto 5 – Diagnóstico
Embora a proposta traga **boa descrição inicial da atuação da assessoria**, ao longo do texto há **referência a uma figura inexistente** e um detalhamento extenso das



ações relativas à **execução** — o que se aproxima mais da lógica da **executora**, e não da **gerenciadora**, conforme previsto no Termo de Referência.

O trabalho da gerenciadora deve estar pautado nas suas **atribuições/macroatividades**, voltadas para **acompanhamento, controle de resultados, definição de indicadores e monitoramento da execução**, o que não é devidamente explorado.

Foram citadas ações como: **análise de levantamentos, avaliação de perdas, verificação, estudo de viabilidade econômica da coleta seletiva**. Tais itens indicam bons procedimentos metodológicos, com aspectos que **podem ser replicados**, mas a proposta **peca na ausência de mensuração clara** dos resultados — faltam **ferramentas de acompanhamento, indicadores e mecanismos de controle e avaliação**, como exige o TDR.

Produto 6 – Prognóstico
As **ferramentas de apoio ao assessoramento são pouco precisas**. Os **checklists técnicos** apresentados são meramente **descritivos**, sem contextualização ou explicação adequada. Uma suposta “**ferramenta de avaliação de cenários futuros**” é citada, mas sem definição clara de seu objetivo ou aplicação.

De acordo com o TDR, tais instrumentos devem estar alinhados às **macroatividades da empresa contratada**, permitindo o **acompanhamento, mensuração e gerenciamento das ações**, o que não se concretiza na proposta.

Produto 10 – Manual Operativo
Apresenta novamente **ferramentas de apoio pouco precisas**, repetindo o problema do prognóstico: **checklists descritivos, formulários sem função analítica clara**, e ferramentas sem **objetivos definidos**.

Embora a proposta traga uma estrutura básica para o Manual, ela **não cumpre o papel principal do MOP**, que é **orientar tecnicamente os municípios** na implementação dos planos, com foco em transformar as proposições em ações concretas. Tendo a proponente, inclusive, o definido de forma diferente.

O TDR estabelece que o MOP deve abordar, por exemplo:

- Intervenções prioritárias, justificando sua seleção;
- Modelos tático-operacionais para implementação, com mínimo detalhamento (página 91 do documento).

A proposta da Conduco não apresenta esses modelos nem os critérios utilizados para selecionar e operacionalizar tais intervenções.

Plano de Trabalho

Na seção de **descrição e detalhamento das atividades, encadeamento, cronograma físico e alocação da equipe**, a proposta comete alguns equívocos:

- Em vez de apresentar diretamente o **encadeamento das atividades**, inclui um **trecho explicativo** sobre o que significam as atividades listadas.
- O **fluxo de trabalho é muito simplificado**, sem demonstrar as etapas vinculadas às **macroatividades da empresa contratada**, nem à interface com a **executora** (como correções, reuniões técnicas e suporte técnico-administrativo). Já o cronograma de permanência da equipe está presente e adequado.

4. CONCLUSÃO

Isso posto, após compilados os resultados temos a configuração de notas de cada proposta técnica na Tabela 31 avaliada pelo somatório dos pontos alcançados pelo proponente, em cada quesito, conforme explicitado a seguir:

$$PT = \text{Quesito A} + \text{Quesito B} + \text{Quesito C}$$

Também consta as respectivas notas das propostas técnicas e a situação da proponente (habilitada ou inabilitada).

Tabela 31: Pontuação geral de notas.

Nº	Proponente	Quesito A	Quesito B	Quesito C	Pontuação técnica da proponente (PTa)	Nota da pontuação técnica - NPT	Ordem da Técnica	Habilitada para análise técnica ?
1	Interplan Planejamento e Desenvolvimento Urbano Ltda	40	30	25,87	94,87	10,00	1º	Habilitada
2	Líder Engenharia e Gestão de Cidades Ltda	24	30	0,00	54,00	5,69	-	Desclassificada
3	Myr Projetos Estratégicos e Consultoria Ltda	40	30	3,50	73,50	7,75	-	Desclassificada
4	Hidrobr Consultoria Ltda	40	30	8,30	78,30	8,25	-	Desclassificada
5	Consórcio Incibra	40	30	23,43	93,43	9,85	2º	Habilitada
6	Eme Engenharia Ambiental Ltda	30	30	2,00	62,00	6,54	-	Desclassificada
7	Envex Engenharia e Consultoria Ltda	40	30	21,79	91,79	9,68	3º	Habilitada
8	DHF Consultoria e Engenharia Ltda	40	28	20,11	88,11	9,29	4º	Habilitada
9	Conducto Engenharia Ltda	40	30	18,01	88,01	9,28	5º	Habilitada
Valor da maior pontuação técnica PT Maior								1



O cálculo da pontuação geral foi realizado conforme o **ANEXO IX – CÁLCULO DA PONTUAÇÃO GERAL**

A classificação das propostas será de acordo com a média ponderada das notas obtidas nas propostas técnicas e comercial, sendo declarada vencedora a proponente que obtiver a maior Nota Final, combinando nota técnica e nota financeira, conforme a fórmula e os pesos seguintes:

NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA

A Nota da Proposta Técnica (NPT) será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NPT = \frac{PT_A}{PT_{Maior}} \times 10$$

Onde: NPT = Nota da Pontuação Técnica

PT_A = Valor da pontuação técnica total avaliada da empresa proponente

PT_{Maior} = Valor da maior pontuação técnica total entre as empresas proponentes

NOTA DA PROPOSTA COMERCIAL

A Nota da Proposta Comercial (NPC) será inversamente proporcional ao menor preço apresentado entre as empresas proponentes do Ato Convocatório, e será calculada conforme fórmula a seguir:

$$NPC = \frac{PC_{Menor}}{PC_A} \times 10$$

Onde: PC = Nota da Pontuação Comercial

PC_{Menor} = Valor da proposta comercial com menor preço entre as empresas proponentes

PC_A = Valor da proposta comercial da empresa proponente em análise

NOTA FINAL

A nota final (NF) da empresa analisada terá valor máximo de 100 e será dada por:

$$NF = (7 \times NPT) + (3 \times NPC)$$

Onde: NF = Nota Final

NPT = Nota da Pontuação Técnica

NPC = Nota da Pontuação Comercial

CLASSIFICAÇÃO

Na apuração das notas, serão consideradas 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações restantes. A classificação dos proponentes far-se-á em ordem decrescente dos valores de Nota Final, sendo declarada vencedora a proponente que atingir a maior Nota Final.

5. ENCAMINHAMENTO

Encaminhar essa Nota Técnica à Comissão de julgamento do Ato convocatório para prosseguimento do mesmo.

Seropédica/RJ, 11 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Jussara dos Santos Ferreira

Especialista em Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)

Antônio Mendes de Souza Junior

Gerente de Contrato de Gestão